

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA  
CONSELHO FISCAL  
ATA DA 443ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 14 horas do dia 24 de abril do ano de 2014, na Sala de Reunião na Sede da Codesp situada na Av. Rodrigues Alves s/nº, Santos – SP, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quadragésima terceira reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Fabiana Vieira Lima, Valter Casimiro Silveira, Martin Aron e Marcello Eduardo Rattton Ferreira. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 442ª Reunião, realizada no dia 20 de março de 2014, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, tomaram posse os Conselheiros titulares eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2014, tendo sido lidos e assinados os respectivos Termos de Posse. Ato contínuo e de conformidade com o estabelecido no Artigo 21, parágrafo 3º, do Estatuto, foi eleito por unanimidade, como Presidente do Conselho, o Conselheiro Herbert Marcuse Megeredo Leal. Empossado, o Presidente do Conselho passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.02** - Demonstrativos Econômico-Financeiros – Fevereiro/2014. **II.03** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a fevereiro de 2014. **II.04** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007

a março/2014. **II.05** – Relação dos **Demonstrativos dos Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 31-03-2014, em atendimento à Súmula CONFIS/067.2006. **II.06** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 07-04-2014. **II.07** - Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de fevereiro de 2014 (complementar) e março de 2014. **II.08** - Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no meses de fevereiro de 2014 (complementar) e março de 2014. **II.09** - Relação dos Contratos celebrados por **Dispensa de Licitação** no meses de fevereiro de 2014 (complementar) e março de 2014, com as devidas justificativas. **II.17** – Atas da 458<sup>a</sup>, 459<sup>a</sup> e 460<sup>a</sup> Reuniões do Conselho de Administração. **II.18** – Atas das 1639<sup>a</sup> a 1642<sup>a</sup> Reuniões da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.01 - INCISO III** – Opinar e emitir parecer sobre a proposta de aumento de Capital Social de Empresa. Após apreciação, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer: “**O CONSELHO FISCAL da COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em observância ao que dispõe o Inciso III do Artigo 22 do Estatuto, resolve manifestar-se favoravelmente à proposição de aumento do Capital Social da Empresa, de **R\$ 1.126.307.385,45** (hum bilhão, cento e vinte e seis milhões, trezentos e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para **R\$ 1.238.773.366,31** (hum bilhão, duzentos e trinta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), mediante incorporação de créditos da **UNIÃO**, no valor de **R\$ 112.430.811,02** (cento e doze milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e onze reais e dois centavos), registrados no Balanço Patrimonial da Empresa em 31/12/2013 e, de recursos dos acionistas minoritários, no valor de **R\$ 35.169,84** (trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), caso estes manifestem interesse em manter a mesma proporção atual de participação no Capital Social, com a conseqüente alteração do número de ações de **257.315.565.609** (duzentos e cinquenta e sete bilhões, trezentos e quinze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e nove), para **279.775.117.373** (duzentos e setenta e nove bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, cento e dezessete mil trezentos e setenta e três) ações sem valor nominal, sendo **139.887.558.689** (cento e trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove)

ações ordinárias e **139.887.558.684** (cento e trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro) ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única, que passarão a constituir o novo Capital Social. Santos, 24 de abril de 2014. Ass.: Herbert Marcuse Megredo leal – PRESIDENTE, Valter Casemiro Silveira – CONSELHEIRO, Fabiana Vieira Lima – CONSELHEIRA, Martin Aron – CONSELHEIRO e Marcello Eduardo Rattón Ferreira – CONSELHEIRO”.

**II.10** - Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de março de 2014. Relativamente a Carta Contrato DP-ED/93A.2014, celebrado com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., *o Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria verificar a legalidade da referida contratação.*

**II.11** – Carta DC/169.2014, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, por meio da qual informa que no mês de março de 2014 não foram firmados novos Instrumentos Contratuais referentes ao arrendamento de áreas. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

**II.12** – Em atendimento à Súmula CONFIS/004.2014, por meio da qual solicitou que seja elaborado quadro contendo os valores das contratações realizadas mensalmente pela CODESP. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item 08 dos Assuntos Pendentes.*

**II.13** – Em atendimento à Súmula CONFIS/016.2014, por meio da qual solicitou à Diretoria Executiva que avalie os valores pagos referentes às tarifas cobradas nos contratos anteriores, bem como, verifique a possibilidade de redução ou eliminação das tarifas, e também, pesquise junto aos demais órgãos e entidades da administração pública os valores cobrados pelos mesmos serviços para comparação com os contratos da CODESP. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item 09 dos Assuntos Pendentes.*

**II.14** – Expediente 14189/14-41, em atendimento à Súmula CONFIS/022.2014, por meio da qual solicitou que a Superintendência Jurídica se manifeste sobre a possível prescrição do prazo para eventual apuração de responsabilidades de forma a ajustar o prazo do grupo de trabalho ao prazo prescricional de forma a evitar uma possível prescrição. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e recomenda que a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho seja realizada em tempo hábil para que se possa eventualmente instaurar procedimento de apuração disciplinar antes do encerramento do prazo prescricional conforme apontado no último parágrafo do parecer em questão. Retira o item 13 dos Assuntos Pendentes.*

**II.15** – Expediente 45514/13-63, em atendimento à Súmula CONFIS/052.2014, por meio da qual solicitou à Secretaria dos Órgãos Colegiados conhecer as providências adotadas conforme determinação do Conselho de Administração, referente à Súmula CONSAD/081.2013, .que solicitou que a fiscalização dos serviços prestados pela empresa FABIANA TRANSPORTES MARÍTIMOS S/A., fosse regularizada conforme orientações da Ciset. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.16** – Convocação do Gerente de Promoções, Sr. Wagner M. Gonçalves, em atendimento à Súmula CONFIS/020.2014, para prestar informações sobre a aprovação de patrocínio, em caráter cultural e artístico, amparado pela lei de incentivo à cultura, justificando a necessidade, através de relatório, de todas as participações da CODESP nos eventos ocorridos no ano de 2013. *O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01 – AUD-CONFIS/06.2014**, de 25/03/2014, do Superintendente de Auditoria, em atendimento à Súmula CONFIS/038.2014, por meio da qual solicitou à Superintendência de Auditoria que encaminhe a Gerência de Compras e Serviços - GFS, relação dos materiais obsoletos e vencidos constantes do estoque, para adoção de providências no sentido da baixa dos itens e consequente venda. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **III.02** – Relatório de Auditoria AM-01.2014, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que trata das metas programadas para o ano de 2013, constantes no Relatório da Administração, edição 2012, cujo traçado teve o propósito de contribuir para a evolução dos principais indicadores econômicos, sociais e ambientais da Empresa. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **III.03** – Relatório de Auditoria CM-01.2014, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em cumprimento à solicitação feita através da Súmula CONFIS/140.2013, examinou-se o contrato DP/71.2013 celebrado com a empresa *EXE ENGENHARIA LTDA.*. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **III.04** – Relatório de Auditoria CM-02.2014, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e, em cumprimento à solicitação feita através da Súmula CONFIS/160.2013, examinou-se os motivos que levaram a Diretoria-Executiva revogar a autorização para contratação emergencial da empresa ARCOENGE Ltda., e autorizar a contratação emergencial da empresa BROKE

Locação de Máquinas e Serviços de Terraplanagem Ltda. EPP. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria verificar o custo estimado pela CODESP e complementar com a comparação dos custos da empresa Broke Locação de Máquinas, Serviços de Terraplanagem, Demolição, antes e depois da contratação, como também, verificar a execução dos referidos serviços. **III.05** – Relatório de Auditoria DI-01.2014, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, realizou-se a Contagem dos valores sob a guarda da Gerência de Tesouraria. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **III.06** – Relatório de Auditoria LI-02.2014, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, examinou-se a TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa para executar a reforma e ampliação da antiga ponte de inspeção naval, que abrigará o Centro de Controle do Sistema de Monitoramento de Tráfego de Embarcações (Vessel Traffic Management Information System – VTMISS). O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **III.07** – Relatório de Auditoria RH-01.2014, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, verificou-se a rotatividade de pessoas no quadro de funcionários da CODESP – Porto de Santos, dentro do período de 01/01/2013 a 31/12/2013. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Em seguida, por solicitação do Presidente do Colegiado, os relatórios relacionados a seguir, foram apresentados como extra-pauta, sendo os mesmos transferidos para serem apreciados na próxima reunião. 1) AUD-CONFIS/07.2014, de 22/4/2014, em atendimento à Súmula CONFIS/039.2014, por meio da qual solicitou cópia do Relatório de Recomendação de Controle Interno, elaborado pela Auditoria Independente e 2) DF-CONFIS/045.2014, em atendimento à Súmula CONFIS/37.2014, por meio da qual solicitou a Diretoria de Administração e Finanças que disponibilizasse os dados necessários para que a Auditoria Independente possa emitir sua opinião conclusiva sobre a área de compras. Na sequência, O Conselho Fiscal solicitou à Superintendência de Auditoria, para próxima reunião, apresentação sobre o modelo de elaboração do PAINT, estrutura e funcionamento da Auditoria. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, onde registrou que com relação às correspondências recebidas pela CODESP, endereçadas ao Presidente deste Conselho, denunciando as empresas ABE AMÉRICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA., situada na cidade de

Jundiaí, estado de São Paulo, e, MANOEL SERRÃO ALVES MEY EIRELY, situada na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, e, sendo que os assuntos contidos nas referidas denúncias tratam de matéria que não são da competência deste Colegiado, recomendou o encaminhamento das denúncias para a Secretaria da Fazenda do Município de Jundiaí, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Secretaria da Fazenda do Município de Joinville, Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina e para a Secretaria da Fazenda da Receita Federal, devido às respectivas empresas estarem situadas nas regiões conforme acima mencionado. Não havendo outras manifestações passou ao item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião (ordinária) para o dia 26/05/2014, às 09h00min, na sala de reunião na Sede do Porto de Laguna - SC, posteriormente alterada para sala de reuniões da Secretaria de Portos – SEP, em Brasília mantendo a data e o horário, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal  
**PRESIDENTE**

Valter Casimiro Silveira  
**CONSELHEIRO**

Fabiana Vieira Lima  
**CONSELHEIRA**

Martin Aron  
**CONSELHEIRO**

Marcello Eduardo Ratton Ferreira  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**